



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
Rua Benjamin Constant, 1286, Bloco 1P - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3218-2910 - www.faeфи.ufu.br - faefi@ufu.br



PORTARIA DIRFAEFI Nº 4, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, área de Ortopedia e Traumatologia, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Edital SEI nº 54/2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI nº 54/2019, destinado à abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, aprovado pelo Conselho da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, em reunião extraordinária realizada em 22/10/2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor e do Edital de Condições Gerais 21/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.016295/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SEI nº 54/2019, para contratação de um Professor Visitante para o Curso de Fisioterapia, área de Ortopedia e Traumatologia, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

Prof.ª Dr.ª Lilian Ramiro Felício - FAEFI - UFU - (presidente)

Prof.ª Dr.ª Julia Maria dos Santos - FAEFI - UFU

Prof. Dr. Valdeci Carlos Dionisio - FAEFI - UFU

Suplentes:

Prof. Dr. Angelo Piva Biagini - FAEFI - UFU

Prof.ª Dr.ª Vanessa Santos Pereira Baldon - FAEFI - UFU

Marcos Seizo Kishi
Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI
Portaria R nº 891, de 02 de maio de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Seizo Kishi, Diretor(a)**, em 16/04/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1177479** e o código CRC **2BD90DC7**.

Referência: Processo nº 23117.016295/2019-42

SEI nº 1177479